

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SILVIA LIMA LOURENÇO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

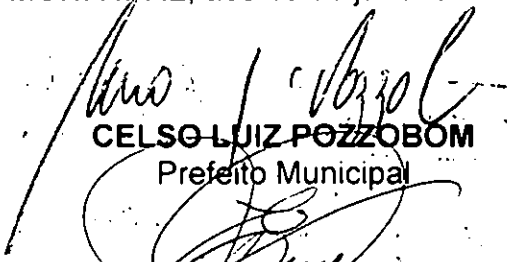
R E S O L V E:

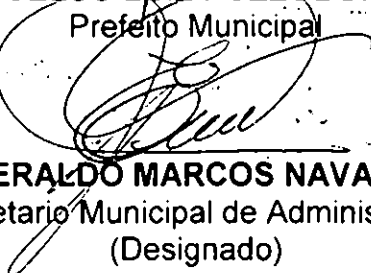
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SILVIA LIMA LOURENÇO**, matrícula nº 999321, nomeada em 16/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 26/09/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Janeiro 1920
DE Nº 1446
UBUARAMA 16. 01 1920
Gmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS